



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

INDICAÇÃO nº 09/2026

**Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que, após lida em Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, indicando-lhe que, por intermédio do departamento competente, seja realizado, com a máxima urgência, o patrolamento da Rua Ismar Mendonça, nas proximidades da Igreja Batista Peniel, tendo em vista que o referido trecho encontra-se praticamente intrafegável.

São Francisco – MG, 29 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ADILSON FERREIRA DA SILVA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação decorre de demanda legítima da comunidade local, considerando que a Rua Ismar Mendonça, especialmente no trecho próximo à Igreja Batista Peniel, apresenta condições extremamente precárias de conservação, com irregularidades no solo, buracos e acúmulo de sedimentos, o que compromete significativamente a circulação de veículos e pedestres.